



## PORTARIA Nº 070/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK
CARGO	ASSESSOR II
CPF	026.381.329-00
CNH/Nº	04806501522

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2427  
De 06/01/2022  
Resp. Amna

AKL/RH